



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº. 70/2026

Súmula: Solicita a elaboração de estudo técnico e encaminhamento de projeto de lei para revisão das faixas de Área de Preservação Permanente (APP) em área urbana consolidada.

Justifico esta solicitação, pois é necessário a adoção das providências necessárias para realização de estudos técnicos visando à revisão das faixas de Área de Preservação Permanente (APP) em áreas urbanas consolidadas do Município, com a finalidade de avaliar a possibilidade de redução das metragens atualmente estabelecidas, observadas as normas ambientais vigentes.

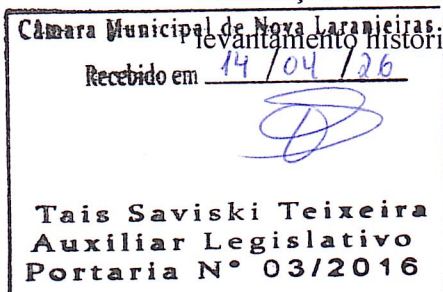
Justifica-se a presente solicitação diante da existência de áreas urbanas consolidadas no Município que:

- encontram-se ocupadas há longo período;
- não apresentam histórico de alagamentos ou inundações;
- possuem infraestrutura urbana implantada;
- não demonstram risco geotécnico relevante;
- apresentam curso d'água estabilizado ou canalizado em determinados trechos;
- possuem interesse público na regularização e ordenamento urbano.

Diante disso, solicita-se:

A determinação para que o setor técnico do Município, ou empresa especializada a ser contratada, elabore estudo técnico multidisciplinar contemplando:

- delimitação das áreas urbanas consolidadas;
- levantamento histórico de cheias e alagamentos;



LIDO EM PLENÁRIO
EM: 16/04/26

LAÍCIO PRG
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2016



- estudo hidrológico dos cursos d'água;
- análise de drenagem urbana existente;
- avaliação ambiental e função ecológica;
- análise de risco geotécnico;
- definição técnica de metragem mínima recomendada.

Que, após a conclusão dos estudos, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei promovendo a alteração do Plano Diretor e/ou da legislação de uso e ocupação do solo, estabelecendo novas faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, quando tecnicamente viável.

Que os estudos observem a manutenção da função ambiental das áreas, a segurança da população e o interesse público no ordenamento territorial do Município.

A presente solicitação possibilita o desenvolvimento urbano ordenado, a regularização de áreas consolidadas e a adequação da legislação municipal à realidade local, sem prejuízo à proteção ambiental.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 14 de abril de 2026.

Adair Onetta

Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 16/04/26
LAIÇON PRO...
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/26